



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

Av. Bernardino de Andrade, 86 - Fone/fax: (47) 3557-1177

88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA - 10.655.408/0001-55

Home Page: www.ucavi.org.br/imbuia

E-mail: camaraimbuia@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04, DE 07 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de Licença para o Vereador Edoni João Justen para tratar de interesses particulares.

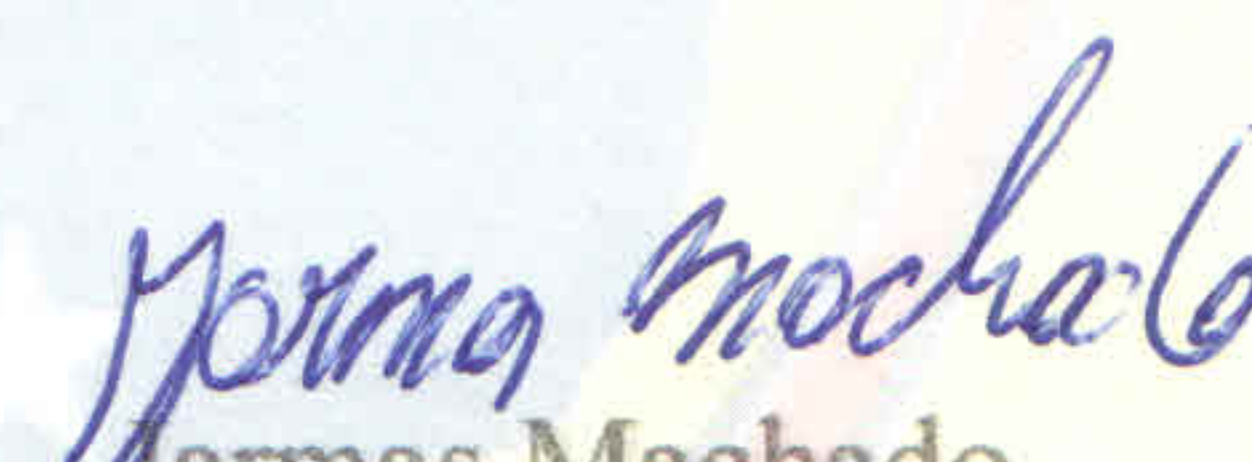
A MESA DIRETORA da Câmara de Vereadores de Imbuia, no uso de suas atribuições:

Art. 1º Fica concedido ao vereador **EDONI JOÃO JUSTEN**, licença das funções de vereador, para tratar de interesse particular, no período compreendido de 01 à 30 de junho do ano de 2015, de acordo com o Requerimento nº 01/2015, aprovado pelo plenário do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 07 de maio de 2015.


Ismael Scheidt
Presidente


Jarmas Machado
Vice-Presidente


Edoni João Justen
1º Secretário


Edegar Rengel
2º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

Av. Bernardino de Andrade, 86 - Fone/fax: (47) 3557-1177

88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA - 10.655.408/0001-55

Home Page: www.ucavi.org.br/imbuia

E-mail: camaraimbuia@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04, DE 07 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de Licença para o Vereador Edoni João Justen para tratar de interesses particulares.

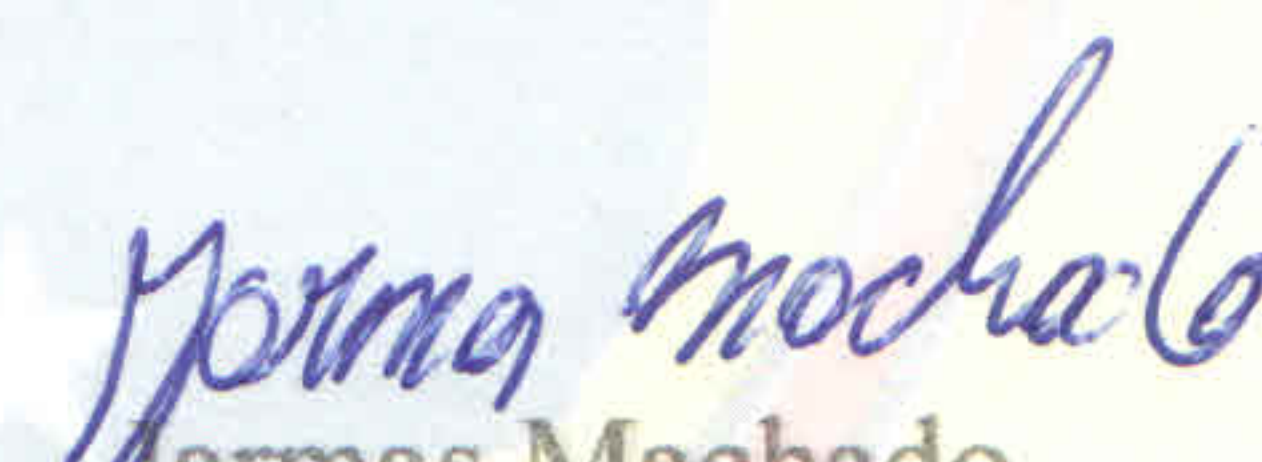
A MESA DIRETORA da Câmara de Vereadores de Imbuia, no uso de suas atribuições:

Art. 1º Fica concedido ao vereador **EDONI JOÃO JUSTEN**, licença das funções de vereador, para tratar de interesse particular, no período compreendido de 01 à 30 de junho do ano de 2015, de acordo com o Requerimento nº 01/2015, aprovado pelo plenário do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 07 de maio de 2015.


Ismael Scheidt
Presidente


Jarmas Machado
Vice-Presidente


Edoni João Justen
1º Secretário


Edegar Rengel
2º Secretário